



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER Nº219/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 139/2022

Autoria: Vereador Herivelto dos Santos Rocha Moraes – Herivelto Vela e Vereador José Carlos Gomes – CAL.

Ementa: Denomina a via pública projetada que faz interligação com a Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti, de Rua João Batista Homem de Melo Filho – Nhoquim, no bairro Cruz Pequena.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Rocha Moraes – Herivelto Vela e Vereador José Carlos Gomes – CAL, que “Denomina a via pública projetada que faz interligação com a Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti, de Rua João Batista Homem de Melo Filho – Nhoquim, no bairro Cruz Pequena”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI Nº 5.571/2013

Conforme Ofício nº 2186/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(...) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não há logradouro/equipamento público denominado de ‘JOÃO BATISTA HOMEM DE MELO FILHO - NHOQUIM’”, e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida praça está em condições de uso.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 421/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro